

### 1. Propósito:

A Escola Profissional de Setúbal (EPS) foi criada no ano letivo de 1990/1991, por iniciativa da Câmara Municipal de Setúbal (CMS), ao abrigo do Contrato-Programa assinado em 24 de agosto de 1990, entre o Ministério da Educação e a CMS, com o apoio técnico, pedagógico e logístico da Escola Superior de Tecnologia/Instituto Politécnico de Setúbal, em cujas instalações desenvolveu a sua atividade até ao ano letivo 2000/2001.

Trata-se de um estabelecimento de ensino profissional de natureza privada, sem fins lucrativos e sem personalidade jurídica e prossegue fins de interesse público, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Setúbal (FEPSET).

Goza de autonomia cultural, técnica, científica e pedagógica, está sujeita à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministério da Educação, de acordo com os art.º 8º e 9º do Regime Jurídico das Escolas Profissionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.

A EPS, sob orientação da FEPSET, promove conjuntamente com outros agentes e instituições de âmbito regional e local, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responde às necessidades do desenvolvimento integrado do país, nomeadamente, da região de Setúbal. Neste sentido, aposta no desenvolvimento de uma rede muito próxima de parcerias com entidades da região, que permite uma atuação voltada para as reais necessidades do mercado de trabalho, mantendo sempre o foco no perfil de cada aluno que se inscreve.

A EPS tem os seguintes objetivos:

1. Promover e desenvolver ações e atividades no âmbito do ensino, da cultura e da formação profissional;
2. Ministrando uma formação integral e integrada aos alunos, com elevado nível de exigência qualitativa nos aspetos cultural, científico, artístico, técnico e profissional, qualificando-os para o exercício profissional ou para o prosseguimento dos estudos, através de cursos adequados;
3. Contribuir para a realização pessoal dos jovens proporcionando-lhes, designadamente, a preparação adequada para a vida ativa;
4. Proporcionar os mecanismos de aproximação entre a Escola e o mundo do trabalho, nomeadamente com a planificação, realização e avaliação de estágios;
5. Prestar serviços educativos à comunidade na base de uma troca e enriquecimento mútuos;
6. Analisar necessidades de formação locais e regionais e proporcionar as respostas formativas adequadas;
7. Contribuir para o desenvolvimento social, económico e cultural da comunidade, cooperando, em especial, para este objetivo, com a Câmara Municipal de Setúbal;

### Visão

A visão da Escola Profissional de Setúbal é a da formação integral do aluno, com consciência dos seus deveres e direitos de cidadania, com conhecimentos e experiência inicial para um bom desempenho profissional e com autonomia pessoal e capacidades de desenvolvimento constante de novas aprendizagens, durante e após a sua vida escolar. A EPS visa promover uma formação integral dos alunos, orientando a sua educação para que se tornem pessoas que saibam ser: Boas Pessoas – Bons Cidadãos – Pessoas que Sabem – Que Sabem Fazer – Que Sabem Aprender.

### Missão

A missão da Escola Profissional de Setúbal consubstancia-se, por um lado, na formação e desenvolvimento dos jovens como técnicos competentes, capazes de exercer profissões para as quais se orientam os cursos que frequentam, através da promoção e realização das atividades de educação e formação para as quais está legalmente autorizada, centrando a sua atividade principal nas ofertas formativas de dupla certificação, de nível secundário de educação e nível 4 de qualificação profissional. Por outro lado, envolvendo toda a comunidade educativa, a EPS trabalha para formar cidadãos ativos, com consciência dos seus direitos e deveres, capazes de uma boa integração social e de contribuírem positivamente para o bem comum.

### Valores

Com os contributos das várias partes interessadas no processo educativo, os valores que a Escola Profissional de Setúbal defende e procura transmitir aos alunos, como regras de conduta gerais, transversais e aplicáveis em qualquer circunstância são, nomeadamente:

- A valorização pessoal;
- A dignidade e integridade pessoal;
- A autonomia;
- A liberdade responsável;

- O saber, saber ser, saber aprender e saber fazer;
- A solidariedade e cooperação, como base de uma cidadania ativa;
- A justiça e retidão como norma de conduta;
- O respeito pelo outro e pelas suas diferenças;
- O respeito pela Natureza e qualidade do ambiente.

**Localização:** Rua Professor Borges de Macedo n.º1, 2910-001 Setúbal

## 2. Orientação Estratégica:

A EPS assenta a sua atuação no objetivo de se constituir como uma escola de referência e de excelência na região:

- Organiza-se em função do interesse da formação dos alunos;
- Promove uma cultura de inclusão;
- Qualifica os seus alunos para o mercado de trabalho;
- Valoriza o desenvolvimento dos profissionais que nela trabalham;
- Promove a atualização de competências dos seus colaboradores;
- Aposta no envolvimento e contratação de profissionais com reconhecida experiência nas áreas profissionais que ministra;
- Procura melhorar sistematicamente os seus serviços;
- Promove a manutenção, melhoria e atualização das suas instalações;
- Proceder com frequência à atualização dos seus equipamentos e investe em novos equipamentos que potenciem as áreas de formação ministradas;
- Incentiva a utilização de novas tecnologias e a atualização nas várias áreas que ministram;
- Fomenta as parcerias com empresas e instituições da região, apostando numa ligação próxima que beneficie o aluno e a entidade;
- Promove uma articulação sustentada entre os vários *stakeholders*, numa perspetiva de potenciar a sua atuação, fomentando espaço de discussão e levantamento de necessidades, para que todos possam contribuir para o sucesso da escola.

## 3. Âmbito:

O presente Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) foi elaborado a partir do referencial NP EN ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade e foi organizado, estruturado e elaborado a partir dos 3 processos desenvolvidos na EPS, a saber Estratégico, Operacional e Suporte, realizando para cada um deles a sua identificação, classificação e respetiva gestão. Foram também identificados os diferentes recursos necessários à sua implementação, bem como o conjunto de informação requerida.

Para garantir que a evolução do sistema ocorra numa direção orientada e definida, foram estabelecidos objetivos da qualidade e resultados desejados, sujeitos a ações de monitorização e medição, de modo a zelar pela melhoria contínua do próprio sistema.

O SGQ possui como âmbito o ensino profissional, nomeadamente os serviços prestados pelas seguintes áreas funcionais da instituição:

- Planificação do Ano Letivo
- Execução do Ano Letivo
- Avaliação

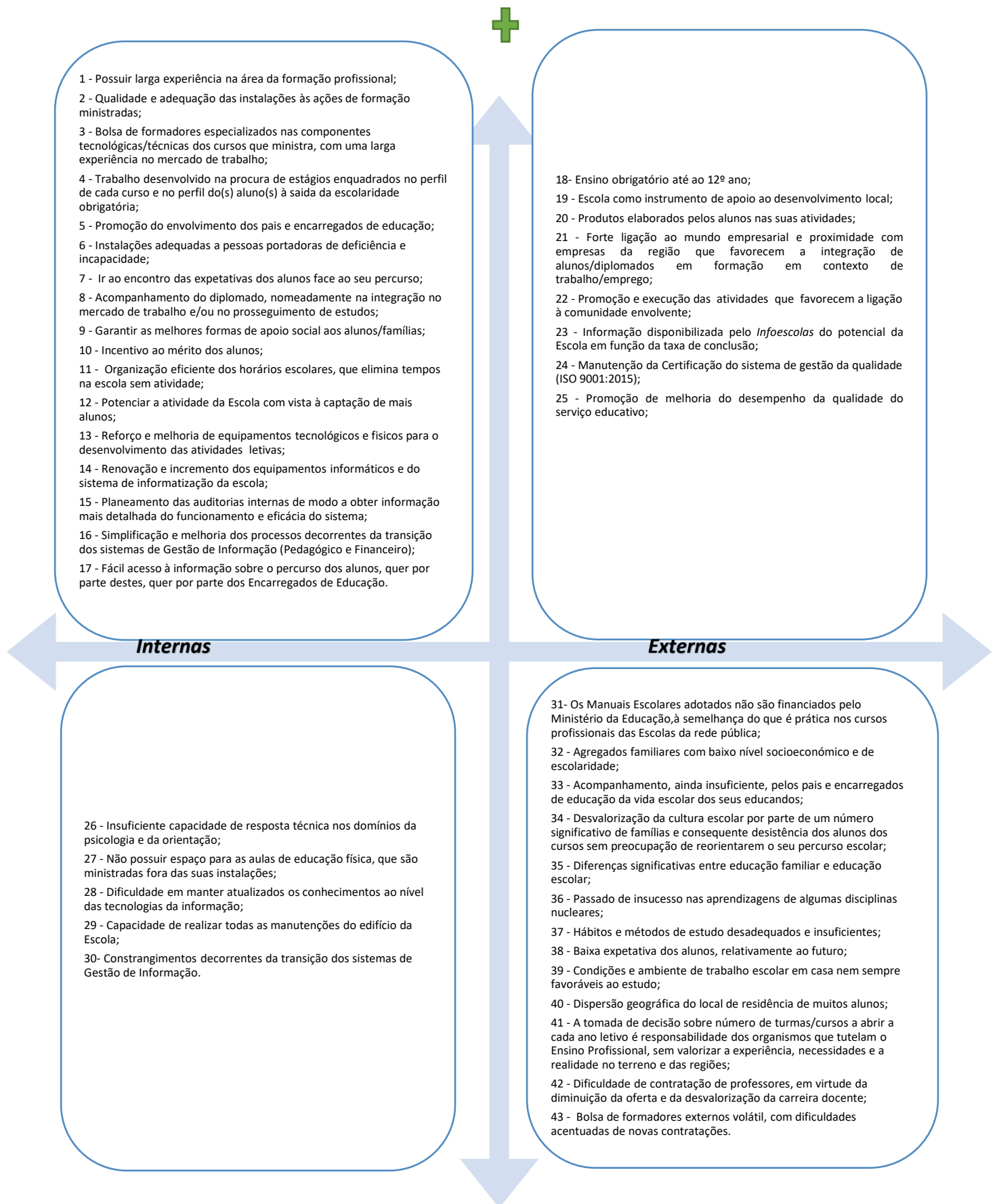
No presente SGQ, os seguintes requisitos do referencial normativo NP EN ISO 9001:2015 não são aplicáveis:

- 8.3 – Design e desenvolvimento de produtos e serviços – é um requisito não aplicável ao conjunto de atividades da EPS, uma vez que os serviços disponibilizados são concebidos e desenvolvidos pelo Organismo que tutela.

#### 4. Partes interessadas relevantes:

<i>Partes interessadas</i>	<i>Requisitos (que devem ser considerados quando auscultados)</i>
Alunos	<p>Qualidade de serviço</p> <p>Formação adequada ao Perfil Profissional e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</p> <p>Dupla certificação (12.º ano + qualificação profissional - nível IV)</p> <p>Recursos (humanos, equipamentos e infraestruturas) adequados e ajustados às necessidades</p> <p>Preparação para o mundo do trabalho/vida ativa</p> <p>Representação em órgãos da escola</p> <p>Integração e orientação de estágios na área de formação profissional</p> <p>Participação em projetos europeus</p> <p>Disponibilidade e proximidade da comunidade escolar</p> <p>Acompanhamento após conclusão do percurso formativo, nomeadamente integração no mercado de trabalho e/ou prosseguimento de estudos</p>
Encarregados de Educação/Pais	<p>Qualidade de serviço</p> <p>Recursos (humanos, equipamentos e infraestruturas) adequados e ajustados às necessidades</p> <p>Disponibilidade e proximidade da comunidade escolar</p> <p>Representação em órgão da escola</p> <p>Garantir que o aluno conclua a sua escolaridade</p> <p>Promover a empregabilidade do aluno e/ou prosseguimento de estudos</p>
Empresas (Estágios)	<p>Conhecer os perfis ajustados às necessidades e especificidades</p> <p>Disponibilidade e proximidade</p>
Entidades empregadoras	<p>Perfis adequados às necessidades e especificidades</p> <p>Ser informado dos melhores candidatos disponíveis</p>
Pessoas	<p>Recursos adequados e ajustados às necessidades</p> <p>Segurança e Saúde no Trabalho (SST)</p> <p>Formação adequada às necessidades das funções que desempenham</p> <p>Cumprimento da relação contratual</p> <p>Pagamento do salário</p>
Tutela (estado, autarquia, etc.)	<p>Cumprimento da legislação em vigor</p> <p>Cumprimento de prazos/metas/resultados</p> <p>Adequação dos recursos às áreas de formação autorizadas</p> <p>Resposta atempada às solicitações da tutela</p> <p>Implementação de um sistema de gestão da qualidade alinhado com o quadro EQAVET</p> <p>Pagamento das obrigações fiscais</p>
Fornecedores	<p>Prazos de pagamento cumpridos</p> <p>Prazos das notas de encomenda</p>
Comunidade local	<p>Participação em projetos</p> <p>Responsabilidade social</p> <p>Gestão de resíduos</p> <p>Gestão de ruído</p>

## 5. Questões internas e externas:



Elaborado por:

Rúbrica

Manuel Pisco Lopes

---

Maria Helena Álvaro

---

Luís Costa

---

Virgínia Pereira

---

Mónica Cruz

---

José Santos

---

Data:

01 de março de 2024

---

Aprovado por:

Manuel Pisco Lopes

---

Data:

01 de março de 2024

---